



CÓD. MUNICÍPIO	Nº DO FORMULÁRIO

**FORMULÁRIO DE SOLICITAÇÃO DE ISENÇÃO DA TAXA DO VESTIBULAR REGIME REGULAR UESPI/2010**

**INSTRUÇÕES AO CANDIDATO**

- ✓ O candidato a **Isenção da Taxa de Inscrição ao Vestibular Regime Regular UESPI/2010**, deverá preencher o formulário de forma legível e sem rasuras, com caneta esferográfica azul ou preta, respondendo impreterivelmente a todas as questões; em seguida anexar a documentação que corresponda a seu caso, orientando-se pela relação de documentos descrita no verso deste formulário;
- ✓ Após o preenchimento do formulário e a devida documentação anexada ao mesmo, o candidato deverá entregá-las, dentro de um envelope não lacrado, conforme local, período de inscrição e horários estabelecidos no edital.

**Obs:** O preenchimento incorreto do formulário e a falta de qualquer dos documentos comprobatórios do candidato, implicará indeferimento imediato da solicitação.

**IDENTIFICAÇÃO**

Nome do Candidato: \_\_\_\_\_  
 Data de Nascimento: \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_ - Idade: \_\_\_\_ - Sexo: ( ) Masculino ( ) Feminino  
 Estado Civil: ( ) Solteiro(a) ( ) Casado(a) ( ) Viúvo(a) ( ) Divorciado(a) ( ) Outros \_\_\_\_\_  
 Naturalidade: \_\_\_\_\_ (Estado / Município)  
 CPF Nº \_\_\_\_\_ RG Nº \_\_\_\_\_ Órgão Expedidor: \_\_\_\_\_ UF: \_\_\_\_\_  
 Endereço: \_\_\_\_\_  
 Bairro: \_\_\_\_\_ Cidade: \_\_\_\_\_ Estado: \_\_\_\_\_ CEP: \_\_\_\_\_  
 Local de Trabalho: \_\_\_\_\_  
 Fone(s) p/ contatos: Residencial: \_\_\_\_\_ Comercial: \_\_\_\_\_ Celular: \_\_\_\_\_  
 É portador de deficiência física: ( ) Sim ( ) Não Qual: \_\_\_\_\_

Solicito a Isenção da Taxa de Inscrição do Concurso Vestibular UESPI Regime Regular/2010. Declaro serem verdadeiras as informações aqui prestadas e estar ciente de que a não apresentação da documentação completa implica no desligamento do processo de Isenção.

Declaro ainda, que entreguei \_\_\_\_\_ folhas anexadas.

\_\_\_\_\_, \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2009

\_\_\_\_\_  
Assinatura do candidato

O questionário, bem como a documentação, deverão ser devolvidos à UESPI, no período de **18 a 29 de maio de 2009**, conforme relação de documentos em anexo. Não será aceita a devolução fora dos dias especificados.

✕.....

**VIA DO CANDIDATO**

Solicitação de Isenção da Taxa de Inscrição ao Concurso Vestibular Regime Regular 2010

CÓD. MUNICÍPIO	Nº DO FORMULÁRIO

NOME DO CANDIDATO: \_\_\_\_\_

Total de Folhas Anexadas: \_\_\_\_\_ RECEBIDO EM: \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_

\_\_\_\_\_  
Assinatura do Funcionário

As isenções serão nominais e intransferíveis valendo somente para o Concurso Vestibular Regime Regular UESPI 2010. O resultado será divulgado a partir do dia 30/07/2009.





## **DA DOCUMENTAÇÃO EXIGIDA**

- Para a solicitação de isenção, o candidato deve considerar como grupo familiar pessoas relacionadas pelos seguintes graus de parentesco (consideradas a partir do candidato): pai, mãe, padrasto, madrasta, cônjuge, companheiro(a), filho(a), enteado(a), irmão/irmã, tio/tia, avô/avó e que usufruam da mesma renda.
  - Se o candidato e morar com pessoas que não façam parte do grupo familiar (amigos, república, pensão, etc.) as despesas a serem apresentadas deverão ser as do grupo familiar.
  - Para solicitar a isenção, é necessária a apresentação de documentação conforme relacionada do subitem 1 ao 17, para efeito de comprovação das informações constantes no formulário de inscrição, observando-se a especificidade de cada caso.
1. Cópias de documentos de identificação com fotografia do candidato e de todos os membros do grupo familiar (carteira de identidade/certidão de nascimento/certidão de casamento).
  2. Cópia da carteira de trabalho (páginas em que constam os contratos de trabalho, a página seguinte ao último contrato e as páginas que identificam o portador), do candidato e de todos os membros do grupo familiar que trabalham formalmente.
  3. Cópia mais atualizada do contra-cheque (se funcionário(s) público(s)) do candidato e dos membros do grupo familiar.
  4. Cópias de documentos mais atualizados que comprovem a situação de pensionista, aposentado, afastado ou que receba qualquer benefício social de órgão público ou privado, desde que de forma regular, do candidato ou membros do grupo familiar, se for o caso.
  5. Cópias comprobatórias de outras rendas mais atualizadas (aluguel de imóveis, etc.), se for o caso.
  6. Cópia de comprovante de pensão alimentícia (pagamento ou recebimento), se for o caso.
  7. Declaração, assinada de próprio punho, do candidato e de membros do grupo familiar, caso exerçam atividade remunerada informal, constando o tipo de atividade e renda bruta mensal.
  8. Histórico escolar e certificado emitidos pela instituição de ensino, assinados pelo diretor, constando o nome da escola em que o candidato cursou cada uma das três séries do Ensino Médio, ou declaração de que está cursando a última série do Ensino Médio em Escola Pública.
  9. Histórico escolar e certificado emitidos pela instituição de ensino, com declaração assinada pelo diretor(a), indicando a condição de pagamento ou se o candidato foi beneficiado com bolsa de estudo, caso tenha cursado ou esteja cursando o Ensino Médio em Escola Particular.
  10. Cópias de comprovantes de pagamentos que comprovem a participação do candidato ou membro do grupo familiar no(s) programa(s) sociais dos Governos: Federal, Estadual ou Municipal, se for o caso.
  11. Cópia do contrato de aluguel do imóvel em que reside o grupo familiar, em nome do candidato ou de membros do grupo familiar; se for o caso.
  12. Cópia do contrato de compra e venda do imóvel em que reside o grupo familiar; se for o caso.
  13. Declaração assinada, de parentes ou terceiros, de que a casa em que reside o grupo familiar foi cedida; se for o caso.
  14. Se o candidato não morar com o grupo familiar, morando em casa alugada, república, ou pensão, apresentar cópia do contrato de aluguel em nome do candidato ou de um dos membros do grupo familiar, ou declaração do responsável pela república/pensão de que o candidato mora no local e o comprovante de pagamento de mensalidade; se for o caso.
  15. Cópia da fatura de água (mês abril/2009).
  16. Cópia da fatura de energia elétrica (mês abril/2009).
  17. Cópia do IPTU da casa onde reside o grupo familiar (anos 2008 e 2009).